PARTE J1

MUNICÍPIO DO BOMBARRAL

Aviso n.º 6469/2014

Procedimento concursal de seleção para provimento de cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau, Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Financeira

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, aplicada à administração local pela Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto, torna-se público que, na sequência das deliberações da Assembleia Municipal de 10 de abril de 2014 e da câmara municipal do dia 31 de março, e de acordo com o despacho por mim proferido em 07/05/2014, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis contados da data de publicação do aviso na Bolsa de Emprego Público, procedimento concursal de seleção para provimento de cargo de direção intermédia de 3.º grau — Chefe da Unidade Orgânica de Gestão Financeira (UOGF).

A indicação dos requisitos formais de provimento, do perfil pretendido, da composição do júri e dos métodos de seleção constam do aviso a publicitar na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt), até ao 2.º dia útil após a publicação deste aviso no *Diário da República.*

O presente aviso vai ser publicado em órgão de imprensa de expansão nacional e na 2.ª série do *Diário da República,* em local especialmente dedicado a concursos para cargos dirigentes.

14 de maio de 2014. — O Vice-Presidente, *Nuno Manuel Mota da Silva*.

307824166

MUNICÍPIO DE OLHÃO

Aviso n.º 6470/2014

Abertura de procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 2.º e 3.º graus

Nos termos do n.º 2 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na redação atual, torna-se público que, na sequência da proposta n.º 6/2014 do Sr. Presidente de 17 de janeiro de 2014, aprovada por deliberação da Câmara Municipal de 22 de janeiro e da assembleia municipal na reunião ordinária de 6 de fevereiro, se encontram abertos os seguintes procedimentos concursais com vista à seleção e provimento dos cargos dirigentes a seguir enunciados:

Divisão Administrativa e Contratação Pública
Divisão de Educação e Desporto
Divisão de Gestão Urbanística e Ambiente
Serviço de Cultura e Juventude
Serviço Jurídico e Fiscalização

Os requisitos formais de provimento, o perfil exigido, a composição do júri e os métodos de seleção constam da publicitação na Bolsa de Emprego Público (BEP).

O prazo para apresentação das candidaturas é de 10 dias úteis, contados a partir da data de publicação do presente aviso na BEP.

14 de maio de 2014. — O Presidente da Câmara, *António Miguel Ventura Pina*.

307823494

MUNICÍPIO DE PONTE DE LIMA

Aviso n.º 6471/2014

Abertura de procedimento para provimento de cargo de Direção Intermédia de 3.º Grau — Unidade de Estratégia e de Modernização Administrativa

1 — Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação desta Câmara Municipal de 9 de dezembro de 2013 e despacho do Ex. Mo Senhor Presidente da Câmara de 5 de maio de 2013, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis, a contar do 1.º dia útil seguinte ao da publicitação do presente aviso na bolsa de emprego público, procedimento concursal para provimento, em regime de comissão de serviço, do seguinte cargo de direção intermédia de 3.º grau:

Chefe da Unidade Orgânica de Estratégia e Modernização Administrativa — 1 lugar

2 — Ao presente concurso são aplicadas as regras constantes na Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, com a redação que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de agosto, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 64-A/2008, de 31 de dezembro, pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, pela Lei n.º 64/2011, de 22 de dezembro, e aplicável à Administração Local por força da Lei n.º 49/2012 de 29 de agosto.

3 — De acordo com o previsto no artigo 31.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais de Ponte de Lima, em vigor, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 25, a 5 de fevereiro de 2013, a remuneração dos titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau do Município corresponderá à 6.ª posição remuneratória da carreira geral de técnico superior.

4 — Área de recrutamento — os titulares dos cargos de direção intermédia de 3.º grau são recrutados por procedimento concursal de entre os efetivos do serviço, dotado de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo e que reúnam, cumulativamente, os seguintes requisitos: licenciatura; mais de três anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigível a formação referida;

5 — Área de atuação — resultante do exercício das atribuições e competências previstas no artigo 29.º do Regulamento de Organização dos Serviços Municipais, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 25, de 5 de fevereiro de 2013, conjugado com as competências previstas para a Unidade Orgânica — artigo 25.º do referido Regulamento e as genericamente previstas para o pessoal dirigente, artigo 15.º da Lei n.º 49/2012, de 29 de agosto.

6 — Habilitação Literária: Licenciatura (preferencial em História).

7 — Perfil pretendido: comprovados conhecimentos técnicos e experiência na administração local, em particular, na área de atuação da unidade orgânica objeto de candidatura; formação profissional na área funcional do cargo a prover; capacidade de planeamento e organização; capacidade de liderança, gestão, inovação e motivação de equipas; capacidade de análise e sentido crítico; espírito de iniciativa orientado para resultados; motivação para o exercício do cargo; facilidade no contacto e interação com as várias instituições e particulares intervenientes em todas as áreas de atividade da unidade em questão.

8 — Formalização das candidaturas:

8.1 — As candidaturas devem ser formalizadas através de requerimento de admissão, dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, Praça da República, 4990-062 Ponte de Lima, podendo ser entregue pessoalmente ou remetido pelo correio, registado com aviso de receção, até ao termo do prazo fixado, nele devendo constar os seguintes elementos: identificação completa (nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número e data de validade do bilhete de identidade/cartão de cidadão, número de contribuinte fiscal, residência, código postal, contacto telefónico e endereço eletrónico); habilitações literárias e profissionais; situação profissional, com indicação da categoria e carreira; serviço e funções que desempenha; e identificação do concurso a que a candidatura diz respeito.

8.2 — Devem os candidatos apresentar a sua candidatura acompanhada dos seguintes documentos:

8.2.1 — *Curriculum vitae* detalhado, anexando fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias e da formação e experiência profissionais;

8.2.1.1 — Não são considerados os elementos que não estejam devidamente comprovados;

8.2.2 — Declaração comprovativa de vínculo à Administração Pública, emitida pelo serviço a que o candidato pertence, com a indicação da natureza do vínculo, da carreira, categoria e antiguidade das mesmas, e, ainda, descrição das tarefas e responsabilidades que lhe estiverem cometidas;

9 — Métodos de seleção:

Avaliação curricular e entrevista pública.

9.1 — Na avaliação Curricular pretende-se avaliar as aptidões dos candidatos para o exercício do cargo que se encontra a concurso, com base na análise dos currículos profissionais, atendendo à ponderação dos seguintes parâmetros: habilitações literárias, experiência profissional geral, experiência profissional específica, formação profissional e avaliação do desempenho;

9.2 — Na entrevista pública pretende-se avaliar, numa relação interpessoal e de forma objetiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, observando as exigências e responsabilidades do cargo a prover, bem como as suas atribuições e competências, e o perfil pretendido;

10 — Classificação Final:

10.1 — Na classificação final é adotada a escala de 0 a 20 valores, resultando, a mesma, da média aritmética das classificações obtidas em cada um dos métodos de seleção, de acordo com a seguinte fórmula:

$$CF = AC + EPS/2$$

em que:

CF = Classificação final;
AC = Avaliação Curricular;
EPS = Entrevista profissional de seleção.

10.2 — Os critérios de apreciação da avaliação curricular e da entrevista pública, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respetiva fórmula classificativa, constam de atas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

11 — Composição do júri de seleção, de acordo com o deliberado pela Assembleia Municipal a 28 de abril de 2014:

Presidente — Senhora Prof.ª Doutora Maria Rosário da Costa Bastos, Professora Auxiliar do Departamento de Ciências Sociais e de Gestão da Universidade Aberta.

Vogais efetivos — Dr.ª Maria Sofia Fernandes Velho de Castro Araújo, Chefe da Divisão Administrativa e Financeira, e o Senhor Eng.º Nuno Laboreiro Meira de Amorim, Chefe da Divisão de Obras e Urbanismo.

2 de maio de 2014. — O Presidente da Câmara Municipal, *Victor Manuel Alves Mendes,* Eng.º

307822579

MUNICÍPIO DE VAGOS

Aviso n.º 6472/2014

Torna-se público que, por meu despacho, datado de 02 de maio de 2014, foram anulados os procedimentos concursais de seleção para provimento de cargos de direção intermédia, abertos através do aviso n.º 11048/2013, publicado no *Diário da República,* n.º 170, 2.ª série, de 04 de setembro, respeitantes a Diretor do Departamento de Controlo Interno, Chefe da Divisão de Gestão Urbanística, Chefe da Divisão Financeira, Chefe da Divisão de Gestão de Infraestruturas, Chefe da Divisão de Equipamentos e Projetos, Chefe da Divisão Administrativa e Jurídica e Dirigente de 3.º grau para a Divisão de Educação, Cultura e Ação Social, por motivo da reorganização dos serviços municipais que resultou do processo de eleições autárquicas e consequentes mudanças no órgão executivo.

14 de maio de 2014. — O Presidente da Câmara, *Dr. Silvério Rodrigues Regalado.*

307831967